



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2350/89

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA JOSÉ CARVALHO DA COSTA" - (1942/1989).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre a prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua José Carvalho da Costa" - (1942/1989), a Rua "A" da Vila Nossa Senhora Aparecida, com início na Rua "B" e término na Rua "D".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de junho de 1989

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE